



http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20221205115544.pdf
assinado por: idUser 1

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco
Município: Canhotinho - PE

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/04/2022 21:14:10

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	40,00	30,00	15,00	15,00
1.1.3	Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
1.1.4	Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.5	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA



assinado por: idUser 1
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20221205115544.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	3	-	Número	3	Número	0	1	1	1
1.2.2	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	30,00	30,00	20,00	20,00
1.2.3	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.2.5	Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.2.7	Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	equipe Multiprofissional garantida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.9	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.10	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.11	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.12	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.13	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.2.14	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-



TIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
1.3.3	Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
1.3.4	Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1.1-20221205115544.pdf
assinado por: idUser 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	6	-	Número	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
2.1.4	Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.7	Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	4	-	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.9	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
2.1.10	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
2.1.12	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-

OBJETIVO Nº 2.2 - PNI - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO



	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	60,00	40,00	-	-
2.2.3	Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI	sala central de vacina - PNI estruturada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	20,00	-	-
2.2.4	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	2	-	Número	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
2.2.5	Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.6	Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.2	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.5	Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.6	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.9	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
3.1.10	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.14	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.15	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU



assinado por: idUser 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1.1-20221205115544.pdf

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3
4.1.3	Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.1.4	Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.5	Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-

OBJETIVO Nº 4.2 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	30,00	20,00	-
4.2.5	Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-

OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida						
	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.3.2	Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
4.3.3	Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	30,00	20,00	30,00	20,00
4.3.5	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
4.3.6	Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.7	Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.3.8	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.3.9	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	12	-	Número	12,00	Percentual	12,00	12,00	12,00	12,00
4.3.10	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.11	Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade implantados	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
4.3.12	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.13	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
4.3.14	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.3.15	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	20,00	-	Percentual	20,00	Percentual	10,00	10,00	-	-
4.3.16	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO - CESP



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1 Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP implementados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	30,00	20,00	-
4.4.2 Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	20,00	-	-
4.4.3 Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	60,00	20,00	20,00	-
4.4.4 Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-

OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.5.1	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-
4.5.3	Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
4.5.4	Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.5	Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
4.5.6	Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.7	Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-

OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER



	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.6.1	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.2	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.7.1	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.8.1	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.2	Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.



	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	-	-
5.1.2	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	1	-	Número	1	Número	1	0	-	-
5.1.4	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
6.1.2	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
6.1.3	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO



assinado por: idUser 1
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/11-20221205115544.pdf
PORTAL DA TRANSPARENCIA

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
6.2.2	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	100	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.4	Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	2	-	Número	200	Número	0,00	0,00	2,00	0,00
7.1.5	Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.



	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.6	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE



	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	1	-	Número	1	Número	1	-	-	-